



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2014-PMC QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Às nove horas, do dia dez de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 002/14, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 054/2014-PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento somente da Empresa M. S. DO NASCIMENTO PINTO-ME.. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou ao licitante presente sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação do licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que o mesmo achava-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura do envelope de proposta financeira, onde constatou-se os seguintes preços: item 01 – areia branca – valor por metro cúbico R\$26,00; item 02 – seixo fino – valor por metro cúbico R\$75,00 e item 03 – pedra preta – valor por metro cúbico R\$54,00. Em seguida, o Sr. Pregoeiro convidou a licitante para ofertas de lances verbais, sendo que o representante da empresa se negou, alegando que o preço cotado já está dentro do limite de venda da empresa. Prosseguindo-se, foi feita a abertura do envelope de habilitação da Licitante M. S. DO NASCIMENTO PINTO-ME, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Analisado os documentos de habilitação, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerado de forma habilitada no certame. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto licitado à Empresa M. S. DO NASCIMENTO PINTO-ME. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira  
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos  
Equipe de Apoio



Cleidinaldo Cardoso Nascimento  
Equipe de Apoio

José Ferreira dos Santos  
Representante do Observatório Social de Castanhal

Marcos Sandy do Nascimento Pinto  
M. S. DO NASCIMENTO PINTO-ME